

AVISO

A Universidade Federal do Ceará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PREX, de acordo com o processo SEI nº 23067.043457/2021-72, torna pública a qualificação da empresa júnior Rastro Agência Jr, CNPJ 23.353.442/0001-17, a partir da data 07/11/2022, com duração por tempo indeterminado, conforme resolução CEPE nº 02/2021. SIGNATÁRIO(A): Elizabeth De Francesco Daher.

Fortaleza, 10 de novembro 2022.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFCE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.056812/2019. Objeto: Contratação de Instalação do Sistema de Condicionamento de Ar do Laboratório de Química do Campus Crateús/ UFC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Campus Universitário do Pici/ufc, Bloco 301, Pici - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-2-00018-2022>. Entrega das Propostas: 29/11/2022 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Campus Universitário do Pici/ufc, Bloco 301, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/11/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 3/2022-UFDPar

A UNIÃO, por meio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com observância das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 13.242/2015 (LDO), da Lei no 13.249/2016 (lei que institui o Plano Plurianual da União), divulga Aviso de Procura de Imóvel para apresentação de propostas, conforme termos definidos neste instrumento. As propostas serão recebidas pela Prefeitura Universitária (PREUNI/UFDPar) entre os dias 11/11/2022 a 01/12/2022.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	DDI 15183 - Vídeo I; DDI 15219 - Design e cinema; DDI 15184 - Semiótica das mediações; FTA 15221 - Ateliê de Fotografia e Design	Graduação em: Design, Desenho Industrial, Programação Visual, Design Gráfico, Comunicação, Comunicação Visual, Cinema, Audiovisual, Fotografia, Artes, Multimídia; Mestrado em: Desenho Industrial, Design Gráfico, Design, Design de Interação, Design Digital, Design de Jogos, Arquitetura, Comunicação, Comunicação Social, Comunicação e Territorialidades, Artes, Mídias, Multimídia, Educação, Administração, Psicologia.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.desenhoindustrial@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Ciências Biológicas (Cód. CNPq: 2.00.00.00-6) / Biologia e Fisiologia dos Microrganismos (Cód. CNPq: 2.12.01.00-5)	Mestrado em: Microbiologia ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Microbiologia Agropecuária ou Produção Vegetal ou Ciências Biológicas ou Ciências Florestais ou Agronomia.
Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.agronomia.alegre@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.



1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 199, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Arquivologia (6.07.03.00-8)	Graduação em Arquivologia e Pós-Graduação: Especialização (Lato Sensu) em uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3), Ciências Biológicas (2.00.00.00-6), Engenharias (3.00.00.00-9), Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), Ciências Agrárias (5.00.00.00-4), Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7), Ciências Humanas (7.00.00.00-0), Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2).

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ccje@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 197, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	DDI 15197 - Identidade Visual 1; DDI 15226 - Design de Interação; FTA 15302 - Projeto Integrado à Comunidade 1; FTA 15193 - Design de Serviços	Graduação em: Design, Desenho Industrial, Comunicação Visual, Programação Visual, Design Gráfico, Comunicação, Artes, Arquitetura, Design de Produto, Design Digital, Design de Interação, Design de Moda, Design de Jogos, Design de Games, Publicidade e Propaganda, Multimídia, Mídias Digitais; Mestrado em: Design, Desenho Industrial, Comunicação Visual, Programação Visual, Design Gráfico, Comunicação, Comunicação Social, Comunicação e Territorialidades, Artes, Arquitetura, Design de Produto, Design Digital, Design de Interação, Design de Moda, Design de Jogos, Design de Games, Publicidade e Propaganda, Multimídia, Design de Animação, Mídias Digitais, Educação, Administração, Psicologia, Letras.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.desenhoindustrial@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 200, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	20h	Administração (6.02.00.00-6)/Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)	Mestrado em Ciências Contábeis; ou Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3); Ciências Biológicas (2.00.00.00-6); Engenharias (3.00.00.00-9); Ciências da Saúde (4.00.00.00-1); Ciências Agrárias (5.00.00.00-4); Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7); Ciências Humanas (7.00.00.00-0); Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2).

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ccje@ufes.br

